

Câmara

LEI Nº 431 - FEVEREIRO DE 1970

Dá nome de Avenida e adota outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Dr. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA a artéria situada entre as ruas Albert Einstein e Juvêncio Arruda e que dá acesso no bairro de Bodocongó ao Hospital da PAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor com a sua publicação.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 1970

[Handwritten Signature]
~~Gen. MARCELO PIAZ DE LIMA~~
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 19 de 2 de 1970
Dir. Secretaria